





**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
**PROTOCOLO**  
PROCESSO N.º: 1073/2005  
DATA 13/05/2005  
*Amo*

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**VEREADOR ADIR PAIVA DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N.º 73/2005**

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA  
FEIRA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, vêm apresentar aos dignos pares para a devida deliberação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Município da Serra, a FEIRA EVANGÉLICA a realizar-se anualmente no mês de Setembro

**Parágrafo único** – A Feira Evangélica fará parte do calendário anual de atividades do Município da Serra e ficará afeto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, tendo por objetivo a manutenção da obra de DEUS e das obras assistenciais mantidas pelas igrejas

**Art. 2º** - A programação de quaisquer eventos, relativos à Feira Evangélica, será determinada por uma comissão, composta no mínimo, por 02 (dois) representantes do Legislativo, indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, e 05 (cinco) das Igrejas Evangélicas, estes indicados através da Associação de Pastores Evangélicos da Serra.

**Art. 3º** - Todos os recursos arrecadados durante o evento, serão repassados à APES (Associação de Pastores Evangélicos da Serra), responsável pela distribuição dos mesmos, na realização de ações sociais

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Fiodoaldo Borges Miguel” em 12 de Maio de 2005

*Vanderilson Alonso Leite*  
**VANDERSON ALONSO LEITE**  
Vereador PL







CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÓPIA DO PROJETO DE LEI Nº 079/2005  
ENTREGUE NO GABINETE DO VEREADOR**

VEREADOR	ASSINATURA	DATA
ADELSON DADALTO	Ursula Caralho	16/05
ADIR PAIVA DA SILVA	Adir	16/05/05
ALOISIO FERREIRA SANTANA		
ANITA MARIA ENDICH XAVIER	Alfando Brito Figueira	16/05/05
ANTONIO FERNANDES DE AQUINO	Camila Neitzel-t.	16/05/05
ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES	Elisangela Verdum	16/05/05
EUCLIDES JORGE FILHO	Euclides	16/05/05
FABIO SILVA CORRÊA	Fabio	
JOÃO BATISTA PIOL	Riquelle Pereira Landicho	16/05/05
JOÃO DE DEUS CORRÊA	Ricardo Santana	16/05/05
JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA	Angela - Abbis	16/05/05
MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES	Miguel - Fraga	16/05/05
RAUL CEZAR NUNES	Gabriela Roccini	16/05
ROBERTO CARLOS TELES BRAGA	Roberto Carlos Teles Braga	16/05/05
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES	Sandra Regina Bezerra Gomes	16/05/05
VANDERSON ALONSO LEITE	Vanderson	16/05/05



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 01**

**PROJETO DE LEI Nº 079 - Dispõe sobre a realização da Feira Evangélica no âmbito do Município da Serra e dá outras providências - AUTOR VANDERSON ALONSO LEITE;**

**PARECER DA RELATORA**

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal com a sanção do Prefeito ( art. 99 e seus incisos):

*Art. 99 - Compete à Câmara , com a sanção do Prefeito:*

*I – zelar pela saúde, assistência pública, especialmente aos mais necessitados, a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência física;*

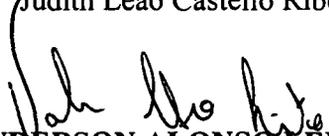
*IV – a abertura dos meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;*

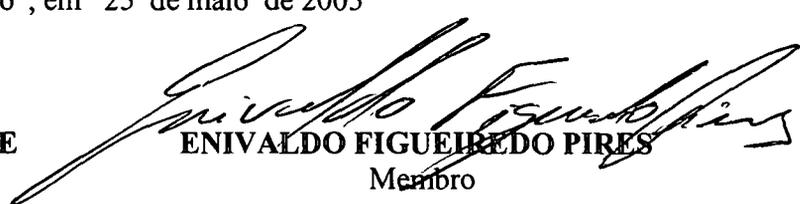
*XIV – legislar sobre assuntos de interesse local;*

  
**ANITA MARIA ENDRICH XAVIER**  
Relatora

**SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE COMPETENCIA DA EDELIDADE, VISANDO INSTITUIR A FEIRA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DA RELATORA, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.**

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 25 de maio de 2005

  
**VANDERSON ALONSO LEITE**  
Presidente da Comissão

  
**ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES**  
Membro

**Projeto de Lei**

Localizar nesta página:

**Número:** 0079/2005    **Data:** 13/05/2005    **Processo:** 1073/2005  
**Autor:** VANDERSON ALONSO LEITE    **Situação:** APROVADO  
**Assunto:** DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**Tramitação**

Seq.	Envio	Destino	Resposta	Textos
001	13/05/2005	PROTOCOLO	A MESA DIRETORA	
002	13/05/2005	MESA DIRETORA	DIVISÃO LEGISLATIVA	
003	16/05/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	DISTRIBUÍDO CÓPIA AOS GABINETES	
004	16/05/2005	EXPEDIENTE DA SO 16/05/2005	SECRETARIA DA MESA	
005	17/05/2005	SECRETARIA DA MESA	CJLRF	
006	20/05/2005	CLJRF	DESIGNADA RELATORA A VEREADORA ANITA MARIA ENDRICH XAVIER	
007	08/06/2005	A RELATORA EMITE PARECER FUNDAMENTADO	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
008		SECRETARIA DA MESA	APÓS PARECER DA COMISSÃO, PROCESSO INSERIDO NA ORDEM DO DIA	
009	22/06/2005	PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO	VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES	
010	22/06/2005	SECRETARIA DA MESA	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA EXPEDIÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI	
011	22/06/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	EXPEDIDO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2804	
012	27/06/2005	MESA DIRETORA	ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO	
013		EXECUTIVO MUNICIPAL	AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO	

